



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

PORTARIA Nº 022 / 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 555 / 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 555/2017, a senhora **SEVERINA ALVES DE ANDRADE**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA**, com símbolo CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO DE 2020.

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta PORTARIA foi publicada no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, edição de JANEIRO / 2020.

MARIA SOLANGE DÁRIO GOMES
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS



Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561 1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (23/01/2020), às 09h30min, na sala do Departamento de Pessoal e Previdência, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, com endereço na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 Centro, Bernardino Batista/PB, o Prefeito Constitucional, **GERVAZIO GOMES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta da **PORTARIA Nº 022/2020, DESIGNOU SEVERINA ALVES DE ANDRADE**, para dar início as suas atividades a partir do vigésimo terceiro dia de janeiro de dois mil e vinte (23/01/2020), no CARGO de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA**, lotada na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente. A empossada assumiu o compromisso de bem e fielmente desenvolver as atribuições e obrigações inerentes ao seu cargo, constantes da Constituição Federal de 1988, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais Leis Municipais. Sem mais, lavrou-se o presente termo que, lido, segue assinado por mim, Maria Solange Dário Gomes (Maria Solange Dario Gomes – Secretária Municipal de Administração e Finanças), pelo Prefeito Constitucional e pela empossada, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bernardino Batista / PB, 23 de janeiro de 2020.

GERVAZIO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SEVERINA ALVES DE ANDRADE

COORDENADORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA



Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561 1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20

